

CLASSICORREIO

CHÁCARA

Cód. CH 038 10 ALV RO - Vende-se chácara na linha 52 em Alvorada do Oeste com 1,2 alq., toda em pastagem formada e com cerca de arame liso de 5 e 6 fios, com pomar e casa de alvenaria coberta com telha de barro e com piso de cerâmica e forro de madeira. Energia bifásica. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 60.000,00, mas aceita proposta, Tr. 3412-2142.

CH 015 09 ALV RO - Vende-se chácara localizada na linha 16 em Nova Aliança. Alvorada do Oeste. 8 alq. de pasto com cerca de arame liso de 5 fios, 02 represas, e 1 alq. de mata. Carta de ocupação do INCRA. Valor 56.000,00. Tr. 9954-1016.

CH 085 09 ALV RO - Vende-se micro-chácara com 2,5 alq., na área industrial de Alvorada do Oeste, de frente para a BR 429, com **01 Barracão em madeira** de 120 X 16, **01 Barracão em madeira** de 60 X 15, **01 Subestação de energia** com transformador de 150 KVA; **01 Caldeira para Vapor**; **01 Secador para Lâminas**; **3 casas de**

madeira e 1,5 (um alq. e meio) de pastagem, todo cercado; Interessados devem tr. 9974-4030.

CH 033 10 ALV RO - Vende-se chácara de 1 alq. e 3/4 de terra, na linha 52 em Alvorada do Oeste, formada com pasto e cerca de arame liso, três repartições e um pequeno curral, manguieira para porcos, casa para cabritos, carneiros e galinheiro, tulha, duas represas, casa de madeira, coberta com telha de barro, na cerâmica, forrada, energia 110 Watts. Contrato de compra e venda. Valor R\$ 56.000,00, mas aceita proposta, Tr. 3412-2142.

CH 1-343 08 ALV RO - Vende-se chácara na Rua Castro Alves, nº. 3.781, em Alvorada do Oeste, com 1 alq. de pasto tipo: braqueária, toda cercada com arame liso, tulha, pomar, galinheiro, chiqueiro, água do SAAE, com 2 casas, em alvenaria e coberta de Eternit, forradas e com cerâmica, cercadas e energia 110 Watts. R\$ 80.000,00, mas aceita proposta, Tr. 9954-1016.

CH 009 10 MIR RO - Vende-se chácara em Mirante da Serra com um

alq. todo cercado, ótima terra para se cultivar lavoura. Tem 3.800 pés de café e represa pequena, com casa de madeira com 2 quartos, 1 sala, banheiro, piso queimado. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 47.000,00, mas aceita

proposta. Tr. 9974-4030.

CH-000-10-MIR-RO - Vende-se chácara em Mirante da Serra com 2 mil pés de café e pastagem, 2 tanques de peixes, Contrato de Compra e Venda. Tr. 3412-2142.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: **COMARCA DE JI-PARANÁ-RO**
ÓRGÃO EMITENTE: **VARA: PRIMEIRA VARA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

Processo: **0005199-19-2011.8.2260005**
Classe: **Procedimento Ordinário (Cível)**
Parte Autora: M.S.B.B.
Advogado: Andréia Alves da Silva Bolson-OAB/RO 4608
Parte Requerida: João Daniel Candeias Loureiro Baptista
Valor da Ação: R\$ 1.000,00

CITAÇÃO DE: JOÃO DANIEL CANDEIAS LOUREIRO BAPTISTA, português, casado, portador da CTPS 00448035, série A 0-1, inscrito no CPF nº. 539.566.302-37, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **KELMA VILELA DE OLIVEIRA**, MMª, Juíza de Direito Respondendo pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da lei, etc...

FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido **JOÃO DANIEL CANDEIAS LOUREIRO BAPTISTA**, para responder a presente ação de Anulação de Casamento, e querendo, contestar a ação **no prazo de 15 (quinze) dias**.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a).

ATO JUDICIAL: "Vistos. Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que as três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contado da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação, nos termos do § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, segunda-feira, 20 de junho de 12011, João Valério Silva Neto Juiz de Direito"

NATUREZA DO PEDIDO: A requerente e o Requerido uniram-se em matrimônio na data de 16 de junho de 2009, adotado o regime de comunhão parcial de bens. O Requerido mostrou interesse em visitar a família em Portugal. O Requerido disse para a requerente, contando que ele não estava em uma clínica por causa de depressão e, sim que ele estava numa clínica de dependentes químicos. A Requerente decidiu divorciar-se do Requerido, portando, solicitou por diversas vezes que o mesmo enviasse procuração consular, sendo que o Requerido recusa-se a enviar ou até mesmo a fornecer quaisquer informações, tais como endereço, telefone, declaração da Clínica onde esteve internado. Desde então, está decidida a pleitear a anulação de seu casamento. A requerente declara que durante os 10 (dez) meses de sua união com o requerido os mesmos não constituíram patrimônio e, também não possuem filhos.

Ji-Paraná/RO, 22 de setembro de 2011.

KELMA VILELA DE OLIVEIRA
Juíza de Direito Respondendo

PEDIDO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO DE AQUICULTURA

EU, **EDMAR PRATES MACHADO** INSCRITO NO CPF: **669.384.732-34**, VENHO POR MEIO DESTA REQUERER A NUCOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE URUPÁ - RO NA LINHA **T-8 LOTE - 35 e 37 GLEBA - 10**, ZONA RURAL.



ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho - Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria nº 728/CPL/2011, torna público para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições legais determinadas pela Lei nº 10.520/2002 e em cumprimento ao Art. 108-A, parágrafo único do Regulamento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia DECRETA **suspensão** até ulterior decisão o Pregão Presencial nº 156/2011, com Registro de Preços e referente à aquisição de Peças e pneus para a Secretaria Municipal de Educação.

São Miguel do Guaporé, RO, 14 de Outubro de 2011.

João Batista da Silva
Pregoeiro Oficial

PEDIDO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO DE AQUICULTURA

EU, **GERALDO FERNANDES PEREIRA** INSCRITO NO CPF: **669.384.732-34**, VENHO POR MEIO DESTA REQUERER A NUCOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE URUPÁ - RO NA LINHA **TN-14 LOTE - 167 GLEBA - 01**, ZONA RURAL.

PEDIDO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO DE AQUICULTURA

EU, **JESSE PEDRO DE SOUZA** INSCRITO NO CPF: **628.932.892-15**, VENHO POR MEIO DESTA REQUERER A NUCOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE URUPÁ - RO NA LINHA **TN-14 LOTE - 226 GLEBA - 01**, ZONA RURAL.

PEDIDO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO DE AQUICULTURA

EU, **JOVENOR JOAO DE LIMA** INSCRITO NO CPF: **312.878.832-49**, VENHO POR MEIO DESTA REQUERER A NUCOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE URUPÁ - RO NA LINHA **TN-14 LOTE - 227 GLEBA - 01**, ZONA RURAL.

PEDIDO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO DE AQUICULTURA

EU, **LOURDES SCHMOOR** INSCRITO NO CPF: **316.871.482-87** VENHO POR MEIO DESTA REQUERER A NUCOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE URUPÁ - RO NA LINHA **C 4 LOTE - 38 GLEBA - 14**, ZONA RURAL.

PEDIDO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO DE AQUICULTURA

EU, **NICOLAU MGUEL CARAM** INSCRITO NO CPF: **890.620.358-68** VENHO POR MEIO DESTA REQUERER A NUCOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO NA LINHA **04 do 31 LOTE - 21 GLEBA - 07**, ZONA RURAL.

PEDIDO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO DE AQUICULTURA

EU, **SERAFIM FERREIRA DA SILVA** INSCRITO NO CPF: **114.124.372-53** VENHO POR MEIO DESTA REQUERER A NUCOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE URUPÁ - RO NA LINHA **T-10 LOTE - 23 GLEBA - 14**, ZONA RURAL.

PEDIDO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO DE AQUICULTURA

EU, **OLIMPIO DIAS DA SILVA** INSCRITO NO CPF: **204.695.272-34** VENHO POR MEIO DESTA REQUERER A NUCOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE URUPÁ - RO NA LINHA **T2 LOTE - 12 GLEBA - 06**, ZONA RURAL.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE AQUICULTURA

EU, **ISSA ARTUR NEME GODINHO** INSCRITO NO CPF: **078.767.157-61**, VENHO POR MEIO DESTA REQUERER A NUCOF/SEDAM O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO - RO NA LINHA **81 LOTE - 39 GLEBA - 16**, ZONA RURAL.

PEDIDO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO DE AQUICULTURA

EU, **JOSÉ BOTELHO CORDEIRO** INSCRITO NO CPF: **190.668.212-72**, VENHO POR MEIO DESTA REQUERER A NUCOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE URUPÁ - RO NA LINHA **T4-A LOTE 28 GLEBA 02A**, ZONA RURAL.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1348/SEMOSP/2011

O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo de "Menor Preço Unitário", na forma do disposto na Lei nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93, e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 1348/SEMOSP/2011. **DOS RECURSOS:** Convênio GERO/2011. **DO OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Aquisição de combustível e óleo lubrificante. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 27 de outubro de 2011, às 11h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº 1613-Centro-Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes> e no setor da CPLM, sala 15, bem como informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPLM.

Presidente Médici /RO, 14 de outubro de 2011.

Ivo Ferreira Machado
Pregoeiro Oficial
Port. 536/2011

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1334/SEMUSA/2011

O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo de "Menor Preço Unitário", na forma do disposto na Lei nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93, e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 1334/SEMUSA/2011. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. **DO OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a **Aquisição de materiais permanentes e material de consumo para a ESF (Equipe Saúde da Família)**. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 27 de outubro de 2011, às 08h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº 1613-Centro-Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes> e no setor da CPLM, sala 15, bem como informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPLM.

Presidente Médici /RO, 14 de Outubro de 2011.

Ivo Ferreira Machado
Pregoeiro Oficial
Port. 536/2011

EMPREGO

A **INK-JET** está precisando de uma pessoa para trabalhar na função de entregador. Exige-se Carteira de habilitação A e B. Interessados tratar na **INK JET**, na Avenida Transontinental, próximo a ponte do Rio Machado, com Edileuza.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Buritís

Órgão emite: **1ª Vara Cível**
Data: **23 de Setembro de 2011**

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRazo: 20 dias

INTIMAÇÃO DE: GENI PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG 111.582 SSP/RO e do cpf 844.367.439-34, residente e domiciliada na Av. Porto Velho, 1130, ou na Rua Heleno de Andrade, 1130, Centro, Buritís/RO, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo/Mandado: 0001774-67.2010.822.0021/3
Classe: **Monitória**
Procedimento: **Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa**
Parte Autora: Humberto Belarmino Correia
Advogado: Paulo Roberto Bezerra Soares OAB 2073
Parte Ré: Geni Pereira dos Santos
Advogado: Não Informado

Responsável pelas despesas e custas: Parte Autora

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte executada acima qualificada para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 13.854,48 (treze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, nos autos do Processo, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação (art. 475-J, CPC).

DESPACHO: " Vistos. 1 - Ante a inércia da Requerida (fl.24), constituo de pleno direito e título executivo judicial, convertendo o mandato inicial em mandato de execução (art. 1.102c, CPC), fixando honorários em 10% sobre o valor atualizado do débito. 2 - Intime-se a Requerida para que, no prazo de 15 dias, paga a importância de R\$ 13.854,48, sob pena de multa de 10% (art. 475-J, CPC). 3 - Decorrido o prazo, sem manifestação, intime-se o Exequente para que traga aos autos o cálculo, atualizado do débito com aplicação da multa legal de 10% e após, expeça-se mandado de penhora/avaliação/intimação, penhorando o bem oferecido à penhora (fl. 24-26). 4- Após, intime-se a devedora para que, sem manifestação, dê-se vistas no Exequente para que requeira o que entender oportuno. Expeça-se o necessário. Buritís-RO, quarta-feira, 4 de maio de 2011. Ivens dos Reis Fernandes Juiz de Direito" "

Buritís, 23 de Setembro de 2011

Elisângela Frota Araújo
Juiz Substituta